Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3424
Documento Digitalizado

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 0494824-53.2015.8.19.0001

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3425
Carimbado Eletronicamente

AO MM. JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Processo n° 0494824-53.2015.8.19.0001

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada como Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A – Em Recuperação Judicial e EISA PETRO – UM S/A – Em Recuperação Judicial, em conjunto denominadas Recuperandas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, "c" da Lei nº 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES ("RMA"), no qual serão abordados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e outros documentos financeiros/econômicos.

Importa ressaltar que a Administradora Judicial não é a responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizara trabalho de auditoria independente, de forma que todas as informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração das Recuperandas.

Não obstante, de acordo com o artigo 22 da nº Lei 11.101/2005, essa Administração Judicial destaca que vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados às Recuperandas, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de uma acurácia nos números apresentados.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica das Recuperandas por meio das informações contábeis, financeiras e econômicas apresentadas pelas próprias.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3426
Carimbado Eletronicamente

ÍNDICE

HISTÓRICO 4
HISTÓRICO – CAUSAS DA CRISE 5
FUNCIONÁRIOS 7
EVOLUÇÃO PROCESSUAL 8
TEMPO DECORRIDO ENTRE EVENTOS 9
CREDORES – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A 10
CREDORES – EISA PETRO – UM S/A 11
SITUAÇÃO FISCAL – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A 12
SITUAÇÃO FISCAL – EISA PETRO – UM S/A 15
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A 18
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – EISA PETRO – UM S/A 28
COMENTÁRIOS – EISA – ESTALEIRO ILHA S/A 37
COMENTÁRIOS – EISA PETRO – UM S/A 38
CUMPRIMENTO DO PRJ 39
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL 44
ATENDIMENTO AOS CREDORES 45
CONSIDERAÇÕES FINAIS 46

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3427
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO

A EISA – ESTALEIRO ILHA S/A estabeleceu-se em 1995 nas instalações do antigo EMAQ, tradicional construtor naval brasileiro de 1949, na Ilha do Governador, na cidade do Rio de Janeiro. Foram construídas mais de 460 embarcações nas instalações do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A, dos mais variados tipos e tamanhos, para tradicionais clientes do Brasil e do exterior, incluindo-se os segmentos de offshore, portuário, militar e de apoio marítimo.

A EISA PETRO – UM S/A, por sua vez, é uma subsidiária integral do EISA – ESTALEIRO ILHA S/A e foi constituída após a assunção, pelo EISA – ESTALEIRO ILHA S/A, da construção de quatro navios, contratada pela PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, em 2009, no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota (“PROMEF”), o qual integra o Programa de Aceleração do Crescimento (“PAC”) do Governo Federal e tem por escopo renovar a frota da TRANSPETRO. O objeto social do EISA PETRO – UM S/A, portanto, é a construção de navios para a TRANSPETRO no âmbito do PROMEF.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3428
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO
CAUSAS DA CRISE

As Recuperandas afirmam que, além da crise no setor naval, o EISA – ESTALEIRO ILHA S/A foi atingido por vários fatores que afetaram sobremaneira sua saúde financeira, principalmente porque seus clientes não cumpriram com as previsões contratuais.

Nesse contexto, as Recuperandas destacam o inadimplemento da venezuelana PDV MARINA, que, em 2006, contratou a construção de dez navios, o que culminou na necessidade de realização de investimentos por parte das Recuperandas com a contratação de pessoal e fornecedores. Não obstante, o inadimplemento por parte da PDV MARINA trouxe graves e desastrosas consequências para as Recuperandas, que se viram obrigadas a postergar os pagamentos de fornecedores e funcionários, que desembocaram na inscrição de débitos em cadastro de devedores, falta de crédito e outras medidas restritivas. O inadimplemento também impactou o cronograma geral do estaleiro, atrasando as atividades previstas para outros contratos.

Não fosse isso, as Recuperandas ressaltam que sofreram um grande baque em fevereiro de 2014, quando suas contas foram bloqueadas indevidamente em razão de um processo de execução contra outro estaleiro. Esse bloqueio aumentou o passivo da empresa, que ficou impossibilitada de cumprir com compromissos de pagamento de fornecedores, encargos trabalhistas, tributos e demais compromissos agendados para o período.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3429
Carimbado Eletronicamente

HISTÓRICO
CAUSAS DA CRISE

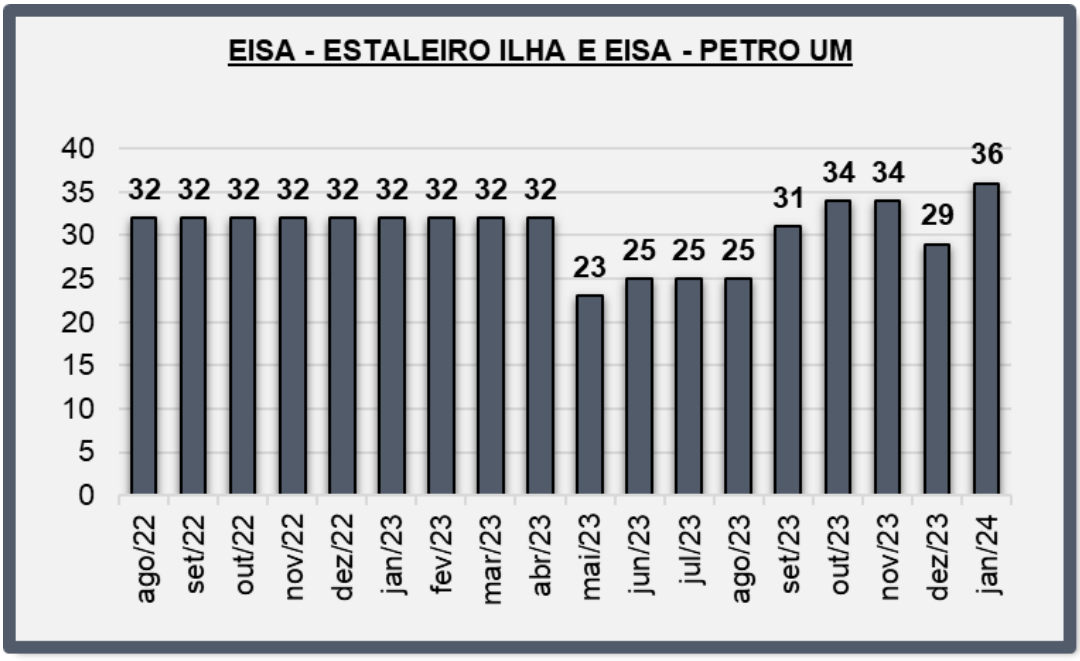
Segundo as Recuperandas, o grave desequilíbrio econômico-financeiro relatado tornou compulsória a decisão de suspender as atividades das Recuperandas em junho de 2014, com retorno em agosto do mesmo ano, colocando seus funcionários em férias coletivas e, posteriormente, em licença remunerada para buscar o equacionamento dos problemas e renegociar os contratos em andamento.

Por fim, destacam o cancelamento de contratos e aplicações de penalizações, bem como um alegado desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos para a construção de navios firmados entre a TRANSPETRO e o EISA PETRO – UM S/A.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3430
Carimbado Eletronicamente

FUNCIONÁRIOS

Abaixo, verifica-se tabela com evolução mensal do número de funcionários das Recuperandas:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3431
Carimbado Eletronicamente

EVOLUÇÃO PROCESSUAL

EVENTO	DATA	FLS.	LEI 11.101/05
Distribuição do pedido de RJ	15/12/2015	02/225	Art. 51
Deferimento do Processamento de RJ	29/01/2016	583/584	Art. 52
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	03/09/2019	9306	Art. 33
Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	29/01/2016	-	Art. 52, §1º
Publicação do Edital de Convocação de Credores / Relação de Credores	03/02/2016	-	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação das Habilitações / Divergências administrativas	18/02/2016	-	Art. 7º, §1º
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	28/03/2016	1089/1114	Art. 53
Apresentação da Relação de Credores do AJ	16/05/2016	2330	Art. 7º, §2º
Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	26/05/2016	-	Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	08/06/2016	-	Art. 55
Publicação do Edital: Convocação AGC	13/02/2023	18997	Art. 36
Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	14/03/2023	19373/19537	Art. 37
Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	21/03/2023	19701/20071	Art. 37
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	25/08/2023	21835	Art. 58

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3432
Carimbado Eletronicamente

TEMPO
DECORRIDO ENTRE EVENTOS

Distribuição da Inicial (15/12/2015)	153 dias corridos →	Relação de Credores do AJ (16/05/2016)
Deferimento do processamento (29/01/2016)	108 dias corridos →	Relação de Credores do AJ (16/05/2016)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2646 dias corridos →	AGC – 1ª Convocação (14/03/2023)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2653 dias corridos →	Aprovação/Rejeição do PRJ pela AGC (21/03/2023)
Distribuição da Inicial (15/12/2015)	2810 dias corridos →	Homologação do PRJ (25/08/2023)
Termo inicial do Stay Period (29/01/2016)	1878 dias corridos →	Termo final do Stay Period (21/03/2021)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3433
Carimbado Eletronicamente

CREDORES
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A

Resumo da Relação de Credores Consolidada do EISA - Estaleiro Ilha, conforme art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05:

CLASSE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLASSE I - TRABALHISTA	3.377	BRL 74.397.585,78
CLASSE I - TRABALHISTA	1	EUR 27.325,70
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	BRL 45.806.712,40
CLASSE II - GARANTIA REAL	1	USD 141.419.118,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	205	BRL 810.843.358,32
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	USD 163.754.892,34
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2	EUR 4.220.163,25
CLASSE IV - ME/EPP	54	BRL 7.823.956,26

- Do mesmo modo, em relação ao incremento ocorrido no passivo da Classe I, trabalhista, do Estaleiro EISA Ilha S.A, cabe indicar a sentença proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara Empresarial no incidente nº 0314110-64.2016.8.19.0001, a qual determinou a retificação do Quadro Geral de Credores para constar, em favor do credor COSTA TAVARES PAES ADVOGADOS, o montante de € 27.325,70 (vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco euros e setenta centavos de euro), na classe I, trabalhista.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3434
Carimbado Eletronicamente

CREDORES
EISA PETRO – UM S/A

Resumo da Relação de Credores Consolidada do EISA PETRO - Um, conforme art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05:

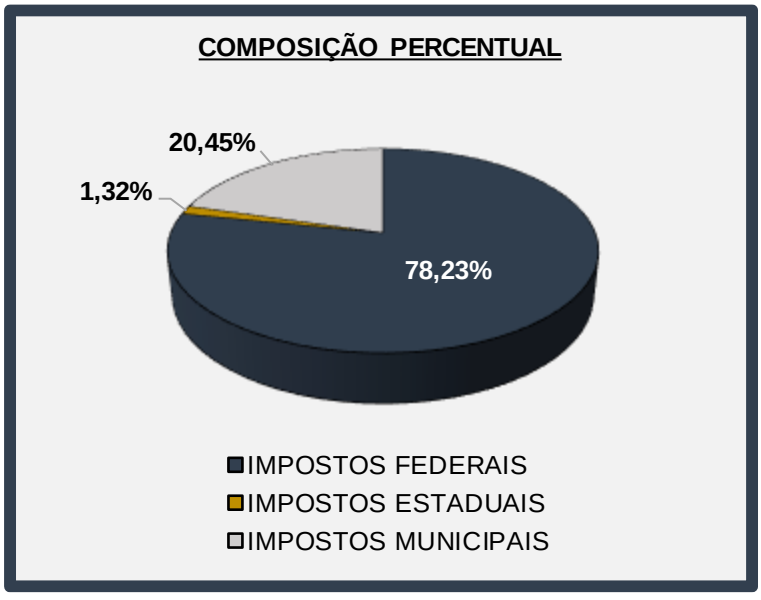
CLASSE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLASSE I - TRABALHISTA	4.085	BRL 79.304.455,48
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	90	BRL 29.126.140,51
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	19	USD 7.191.955,32
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	EUR 23.674,86
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1	NOK 43.586,04
CLASSE IV - ME/EPP	66	BRL 5.686.143,43

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3435
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (1/3)

RESUMO MENSAL	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
IMPOSTOS FEDERAIS	R$ 215.338.851	R$ 215.945.415	R$ 217.242.553
IMPOSTOS ESTADUAIS	R$ 3.322.250	R$ 3.670.195	R$ 3.676.029
IMPOSTOS MUNICIPAIS	R$ 52.504.222	R$ 54.923.398	R$ 56.787.913
TOTAL	**R$ 271.165.323**	**R$ 274.539.008**	**R$ 277.706.495**

- Os números estão em constantes revisões pelos assessores tributários da Recuperanda.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3436
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (2/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA RECEITA FEDERAL		
IMPOSTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
CIDE	R$ 399.626,30	R$ 0,00
COFINS IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 15.922.959,30	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 7.871,97	R$ 0,00
CPRB	R$ 4.136.556,83	R$ 970.628,81
CUSTAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 3.188,19
FGTS	R$ 0,00	R$ 19.774.083,30
I.I IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 22.827.498,18	R$ 0,00
INSS A RECOLHER FOLHA	R$ 55.016.433,26	R$ 5.454.353,40
INSS RETIDO TERCEIROS	R$ 6.477.283,36	R$ 0,00
IPI IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 13.488.808,33	R$ 0,00
IRRF SALARIOS	R$ 14.382.894,49	R$ 2.406.647,94
IRRF RETIDO TERCEIROS	R$ 1.388.925,88	R$ 335.299,84
IRRF MUTUO	R$ 629.183,85	R$ 2.385,91
RECEITA DIV ATIVA - OUTRAS MULTAS - 5382	R$ 0,00	R$ 35.181.768,85
MULTA POR INFRAÇÃO DO ART DA CLT - AUTO INFRAÇÃO - 502	R$ 483.304,67	R$ 1.191.652,38
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA ISOLADA - 4834	R$ 2.164.604,34	R$ 0,00
RECEITA DIVIDA ATIVA - MULTA CLT - 3623	R$ 1.364.983,90	R$ 2.361.156,44
PIS IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 3.456.799,51	R$ 0,00
PIS A RECOLHER	R$ 1.709,02	R$ 0,00
SPU	R$ 287.753,44	R$ 2.250.805,15
MP 135 PIS / COFINS / CSLL RETIDO TERCEIROS	R$ 3.919.875,28	R$ 953.510,67
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 146.357.071,91**	**R$ 70.885.480,88**
VALOR TOTAL	**R$ 217.242.552,79**	

- Os saldos informados foram retirados do Arquivo enviado pela Recuperanda através da ferramenta do e-cac.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3437
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA – ESTALEIRO ILHA S/A (3/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA		
IMPOSTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ICMS - SEFAZ-RJ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 30.090,77
ICMS - SEFAZ-RJ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 19.517,99
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 1.437.301,56
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 1.857.127,39
OUTROS DÉBITOS - SEFAZ-RJ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 3.447,28
OUTROS DÉBITOS - SEFAZ-RJ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 1.673,34
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 144.651,78
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 182.219,23
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 0,00**	**R$ 3.676.029,34**
VALOR TOTAL	**R$ 3.676.029,34**	

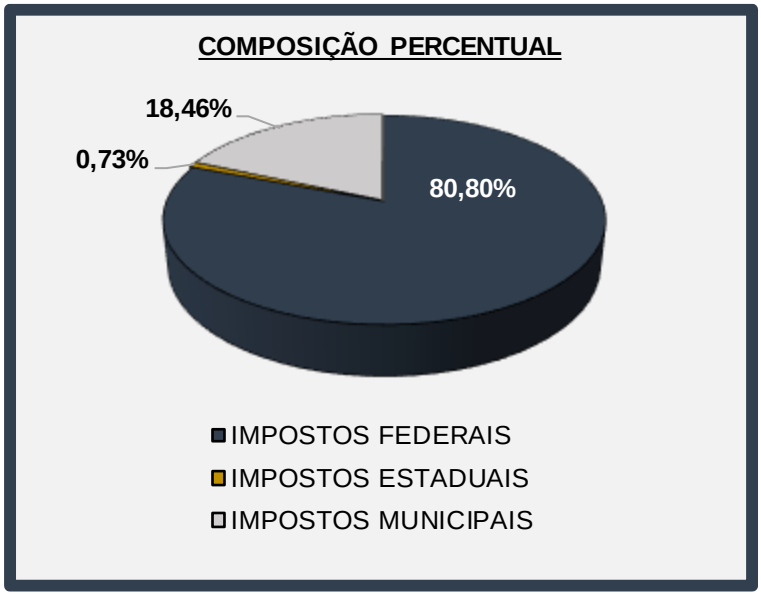
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (NITERÓI E RIO DE JANEIRO)		
IMPOSTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ISS NA PREFEITURA - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA PREFEITURA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 9.364.182,45
ISS NA DÍVIDA ATIVA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 2.643.514,19
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	R$ 3.905.308,66	R$ 4.349.590,99
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 31.860.269,85	R$ 4.665.046,60
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 35.765.578,51**	**R$ 21.022.334,23**
VALOR TOTAL	**R$ 56.787.912,74**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3438
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (1/3)

RESUMO MENSAL	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
IMPOSTOS FEDERAIS	R$ 119.401.981	R$ 119.977.266	R$ 120.525.747
IMPOSTOS ESTADUAIS	R$ 992.456	R$ 1.089.384	R$ 1.089.384
IMPOSTOS MUNICIPAIS	R$ 27.140.867	R$ 27.541.520	R$ 27.541.520
TOTAL	**R$ 147.535.304**	**R$ 148.608.170**	**R$ 149.156.651**

- Os números estão em constantes revisões pelos assessores tributários da Recuperanda.



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3439
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (2/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA RECEITA FEDERAL		
IMPOSTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
CIDE	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 0,00
CPRB	R$ 0,00	R$ 0,00
CUSTAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS	R$ 0,00	R$ 0,00
I.I IMPORTAÇÃO LANÇ. OFICIO	R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECOLHER FOLHA	R$ 115.410.521,30	R$ 5.115.225,60
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 115.410.521,30**	**R$ 5.115.225,60**
VALOR TOTAL	**R$ 120.525.746,90**	

- Os saldos informados foram retirados do Arquivo enviado pela Recuperanda através da ferramenta do e-cac.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3440
Carimbado Eletronicamente

SITUAÇÃO FISCAL
EISA PETRO - UM S/A (3/3)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA		
IMPOSTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ICMS - SEFAZ-RJ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS - SEFAZ-RJ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 560.106,21
ICMS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 529.278,09
OUTROS DÉBITOS - SEFAZ-RJ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - SEFAZ-RJ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA SEFAZ - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 0,00**	**R$ 1.089.384,30**
VALOR TOTAL	**R$ 1.089.384,30**	

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (NITERÓI E RIO DE JANEIRO)		
IMPOSTOS	**ANTES DA R.J.**	**DEPOIS DA R.J.**
ISS NA PREFEITURA - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA PREFEITURA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ISS NA DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	R$ 7.709.674,07	R$ 3.579.890,79
ISS NA DÍVIDA ATIVA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 13.582.109,72	R$ 2.669.845,17
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS NA PREFEITURA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS DÉBITOS - DÍVIDA ATIVA - MULTA / JUROS / ENCARGOS	R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES RELATIVOS A CADA PERÍODO	**R$ 21.291.783,79**	**R$ 6.249.735,96**
VALOR TOTAL	**R$ 27.541.519,75**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3441
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL – EISA ILHA

ATIVO	DEZ/23	JAN/24	VARIAÇÃO %
	R$ 423.732	R$ 430.227	
CIRCULANTE	**R$ 368.158**	**R$ 374.819**	**1,81%**
DISPONIBILIDADES	R$ 19	R$ 19	**-0,21%**
CONTAS A RECEBER	R$ 31.032	R$ 31.282	**0,80%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 242	R$ 5.549	**2189,58%**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 285.589	R$ 286.765	**0,41%**
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 39	R$ 39	**0,00%**
ESTOQUES	R$ 51.225	R$ 51.162	**-0,12%**
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ -	R$ -	**-**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R$ 12	R$ 3	**-74,76%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 55.574**	**R$ 55.408**	**-0,30%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 7.299	R$ 7.300	**0,01%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 941	R$ 941	**0,00%**
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS CONTAS A RECEBER.	R$ -	R$ -	**-**
INVESTIMENTO	R$ -	R$ -	**-**
IMOBILIZADO	R$ 47.255	R$ 47.088	**-0,35%**
INTANGÍVEL	R$ 79	R$ 79	**0,00%**

PASSIVO	DEZ/23	JAN/24	VARIAÇÃO %
	R$ 423.732	R$ 430.227	
CIRCULANTE	**R$ 532.074**	**R$ 542.544**	**1,97%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ -	R$ -	**-**
FORNECEDORES	R$ 27.807	R$ 27.761	**-0,17%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 5.550	R$ 11.604	**109,07%**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 161.685	R$ 161.685	**0,00%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R$ 218.960	R$ 222.879	**1,79%**
SALÁRIOS	R$ 33.161	R$ 33.151	**-0,03%**
ENCARGOS A RECOLHER	R$ 83.339	R$ 83.902	**0,68%**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 1.572	R$ 1.562	**-0,64%**
NÃO CIRCULANTE	**R$ 3.535.012**	**R$ 3.644.304**	**3,09%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 2.756.296	R$ 2.858.160	**3,70%**
MÚTUOS	R$ 3.371	R$ 3.371	**0,00%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 294.591	R$ 300.283	**1,93%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER.	R$ 1.253	R$ 870	**-30,50%**
PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIA	R$ 75.313	R$ 75.313	**0,00%**
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R$ 404.189	R$ 406.306	**0,52%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (3.643.355)**	**R$ (3.756.620)**	**3,11%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 39.895	R$ 39.895	**0,00%**
AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 27.889	R$ 27.544	**-1,24%**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (3.711.139)	R$ (3.824.059)	**3,04%**

- Números em milhares de reais.
- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3442
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EISA ILHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZ/23	JAN/24	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ 346**	**R$ 382**	**10,41%**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (35)	R$ (40)	**16,10%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 311**	**R$ 342**	**9,78%**
CUSTOS DAS VENDAS	R$ (368)	R$ (339)	**-7,79%**
DEPRECIAÇÃO	R$ (154)	R$ (154)	**0,00%**
RESULTADO BRUTO	**R$ (211)**	**R$ (152)**	**-28,03%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (151)**	**R$ (2.382)**	**1476,84%**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (616)	R$ (495)	**-19,67%**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (13)	R$ (13)	**2,88%**
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ 453	R$ (2.118)	**-**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 145	R$ 398	**174,77%**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (120)	R$ (154)	**28,18%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (362)**	**R$ (2.534)**	**600,17%**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (51.256)	R$ (110.733)	**116,04%**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (51.618)**	**R$ (113.267)**	**119,43%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (51.618)**	**R$ (113.267)**	**119,43%**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- "-" : O percentual não é apresentado em virtude das diferentes bases numéricas, causando distorção na variação.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	DEZ/23	JAN/24
BRUTA	**-67,74%**	**-44,41%**
EBIT	**-116,28%**	**-741,61%**
EBITDA	**-62,73%**	**-692,73%**
LÍQUIDA	**-16586,05%**	**-33152,96%**

EBITDA	DEZ/23	JAN/24
(A) EBIT	**(362)**	**(2.534)**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(167)**	**(167)**
(A) – (B) = EBITDA	**(195)**	**(2.367)**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3443
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA – EISA ILHA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	JAN/24
RECEITA BRUTA	**R$ 382**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ (40)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 342**
CUSTOS DAS VENDAS	R$ (339)
DEPRECIAÇÃO	R$ (154)
RESULTADO BRUTO	**R$ (152)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (2.382)**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (495)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (13)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ (2.118)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 398
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (154)
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (2.534)**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (110.733)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (113.267)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (113.267)**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	JAN/24
BRUTA	**-44,41%**
EBIT	**-741,61%**
EBITDA	**-692,73%**
LÍQUIDA	**-33152,96%**

EBITDA	JAN/24
(A) EBIT	**(2.534)**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(167)**
(A) – (B) = EBITDA	**(2.367)**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

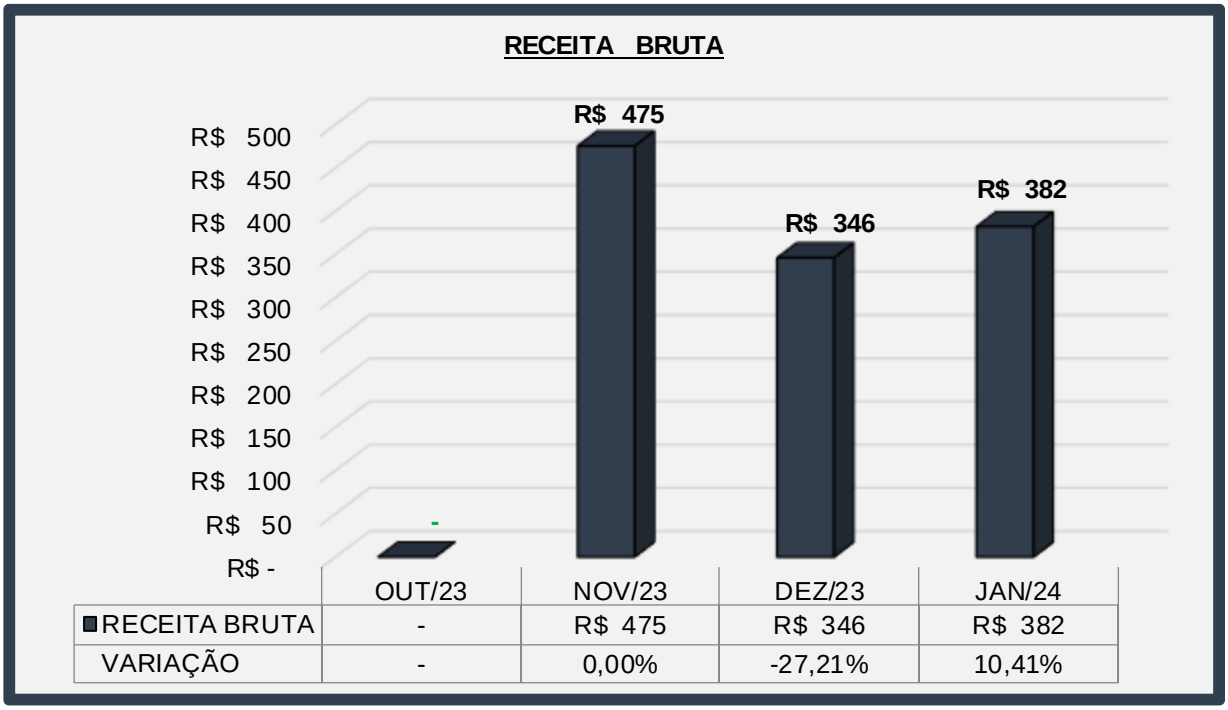
Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3444
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA



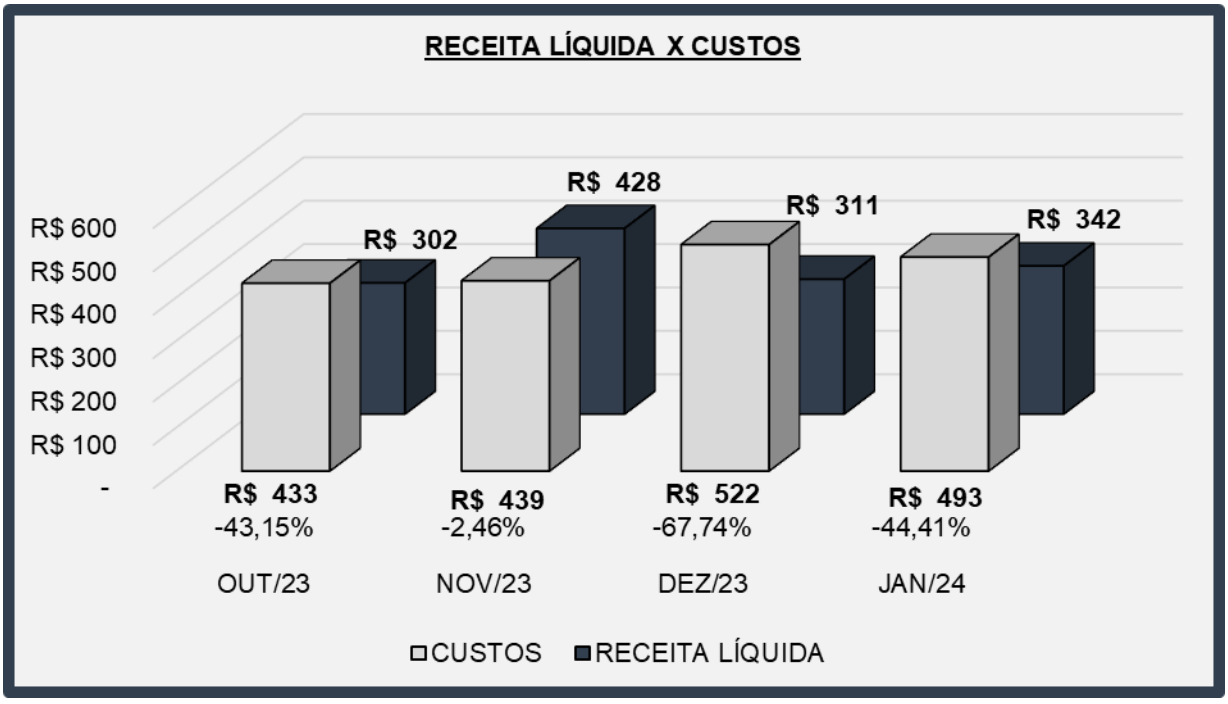
	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
RECEITA BRUTA	-	R$ 475	R$ 346	R$ 382
VARIAÇÃO	-	0,00%	-27,21%	10,41%

- A Recuperanda não enviou o valor da Receita Bruta no mês de outubro/2023.
- Valores em milhares de reais.

RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3445
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA

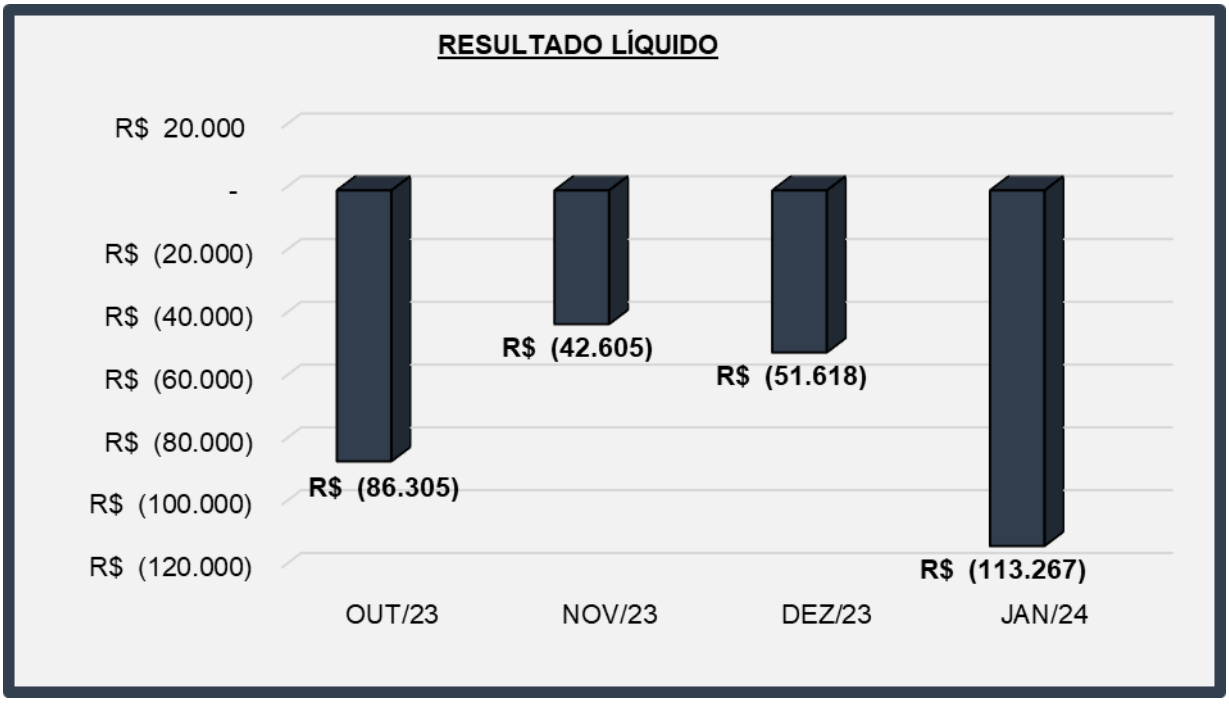


❖ Valores em milhares de reais.

RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3446
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA ILHA



- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3447
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – EISA ILHA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ CORRENTE	0,69	0,69	0,69
LIQUIDEZ SECA	0,60	0,60	0,60
LIQUIDEZ GERAL	0,09	0,09	0,09

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

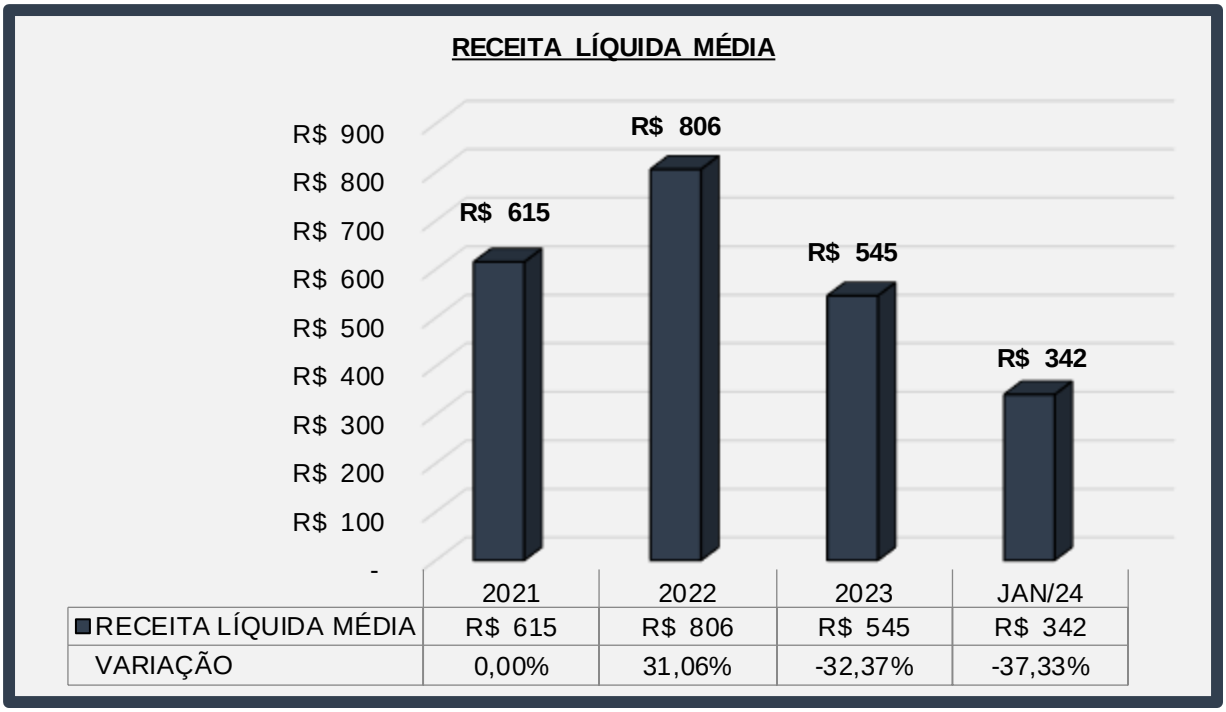
- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3448
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA LÍQUIDA MÉDIA ANUAL – EISA ILHA

O gráfico abaixo representa a Receita Líquida Anual dos últimos 3 (três) anos, exceto em janeiro de 2024 que apresenta o valor do mês.



	2021	2022	2023	JAN/24
RECEITA LÍQUIDA MÉDIA	R$ 615	R$ 806	R$ 545	R$ 342
VARIAÇÃO	0,00%	31,06%	-32,37%	-37,33%

❖ Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3449
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO RESUMO – EISA ILHA

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
RECEITA LÍQUIDA	R$ 428	R$ 311	R$ 342
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (42.605)	R$ (51.618)	R$ (113.267)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (3.591.736)	R$ (3.643.355)	R$ (3.756.620)
EBITDA	R$ (465)	R$ (195)	R$ (2.367)
MARGEM LÍQUIDA	-9950,44%	-16586,05%	-33152,96%

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3450
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO – EISA ILHA

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
DISPONIBILIDADES	R$ 19	R$ 19	R$ 19
DÍVIDA BRUTA	R$ 2.699.760	R$ 2.756.296	R$ 2.858.160
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ 2.699.741	R$ 2.756.277	R$ 2.858.141
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	-	-	-

❖ Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Caixa e Equivalentes: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3451
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL – EISA PETRO

ATIVO	DEZ/23	JAN/24	VARIAÇÃO %
	R$ 138.922	R$ 139.457	
ATIVO CIRCULANTE	**R$ 136.827**	**R$ 137.399**	**0,42%**
DISPONIBILIDADES	R$ 29.437	R$ 29.691	**0,86%**
CONTAS A RECEBER	R$ 1.026	R$ 1.026	**0,00%**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 16.437	R$ 16.764	**1,99%**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R$ 5	R$ 5	**0,00%**
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 5.013	R$ 5.004	**-0,17%**
ESTOQUES	R$ 84.753	R$ 84.753	**0,00%**
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R$ 156	R$ 156	**0,00%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 2.094**	**R$ 2.058**	**-1,76%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 1.147	R$ 1.147	**0,00%**
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	R$ 733	R$ 733	**0,00%**
IMOBILIZADO	R$ 215	R$ 178	**-17,18%**

PASSIVO	DEZ/23	JAN/24	VARIAÇÃO %
	R$ 138.922	R$ 139.457	
PASSIVO CIRCULANTE	**R$ 371.756**	**R$ 372.753**	**0,27%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 5.474	R$ 5.474	**0,00%**
FORNECEDORES	R$ 41.642	R$ 42.088	**1,07%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 14.331	R$ 14.432	**0,71%**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 120.179	R$ 120.179	**0,00%**
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R$ 124.372	R$ 124.913	**0,43%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R$ 30.757	R$ 30.717	**-0,13%**
IMPOSTOS A RECOLHER	R$ 28.847	R$ 28.848	**0,01%**
IMPOSTOS PARCELADOS	R$ 2.239	R$ 2.186	**-2,35%**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 3.915	R$ 3.915	**0,00%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$ 154.932**	**R$ 155.968**	**0,67%**
PARTES RELACIONADAS	R$ 123.433	R$ 124.433	**0,81%**
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA	R$ 24.259	R$ 24.259	**0,00%**
IMPOSTOS PARCELADOS	R$ 7.240	R$ 7.276	**0,50%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ (387.766)**	**R$ (389.264)**	**0,39%**
CAPITAL SOCIAL	R$ 19.376	R$ 19.376	**0,00%**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (402.365)	R$ (407.113)	**1,18%**
RESULTADO DO PERÍODO	R$ (4.778)	R$ (1.527)	**-68,05%**

- Números em milhares de reais.
- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3452
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – EISA PETRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZ/23	JAN/24	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	**R$ -**	**R$ -**	**-**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ -	R$ -	**-**
RECEITA LÍQUIDA	**R$ -**	**R$ -**	**-**
CUSTO DE VENDAS	R$ (49)	R$ (51)	**2,55%**
DEPRECIAÇÃO	R$ (32)	R$ (31)	**-2,52%**
RESULTADO BRUTO	**R$ (81)**	**R$ (81)**	**0,57%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (14)**	**R$ (18)**	**26,06%**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (1)	R$ (2)	**124,06%**
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (2)	R$ (3)	**39,82%**
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ -	R$ -	**-**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (11)	R$ (13)	**14,48%**
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (95)**	**R$ (99)**	**4,42%**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ 12	R$ (1.427)	**-**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (83)**	**R$ (1.527)**	**1743,24%**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -	R$ -	**-**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (83)**	**R$ (1.527)**	**1743,24%**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- "-" : O percentual não é apresentado em virtude das diferentes bases numéricas, causando distorção na variação.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	DEZ/23	JAN/24
BRUTA	**-**	**-**
EBIT	**-**	**-**
EBITDA	**-**	**-**
LÍQUIDA	**-**	**-**

EBITDA	DEZ/23	JAN/24
(A) EBIT	**(95)**	**(99)**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(34)**	**(34)**
(A) – (B) = EBITDA	**(62)**	**(66)**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- As margens não foram apresentadas devido à ausência de Receita Líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3453
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA – EISA PETRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA DO EXERCÍCIO	JAN/24
RECEITA BRUTA	**R$ -**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	R$ -
RECEITA LÍQUIDA	**R$ -**
CUSTO DE VENDAS	R$ (51)
DEPRECIAÇÃO	R$ (31)
RESULTADO BRUTO	**R$ (81)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**R$ (18)**
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ (2)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R$ (3)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R$ -
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ -
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (13)
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	**R$ (99)**
RESULTADO FINANCEIRO	R$ (1.427)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**R$ (1.527)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ (1.527)**

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

MARGENS	JAN/24
BRUTA	**-**
EBIT	**-**
EBITDA	**-**
LÍQUIDA	**-**

EBITDA	JAN/24
(A) EBIT	**(99)**
(B) DEPRECIAÇÃO	**(34)**
(A) – (B) = EBITDA	**(66)**

Margem BRUTA: é calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida.

Margem EBIT: é calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida.

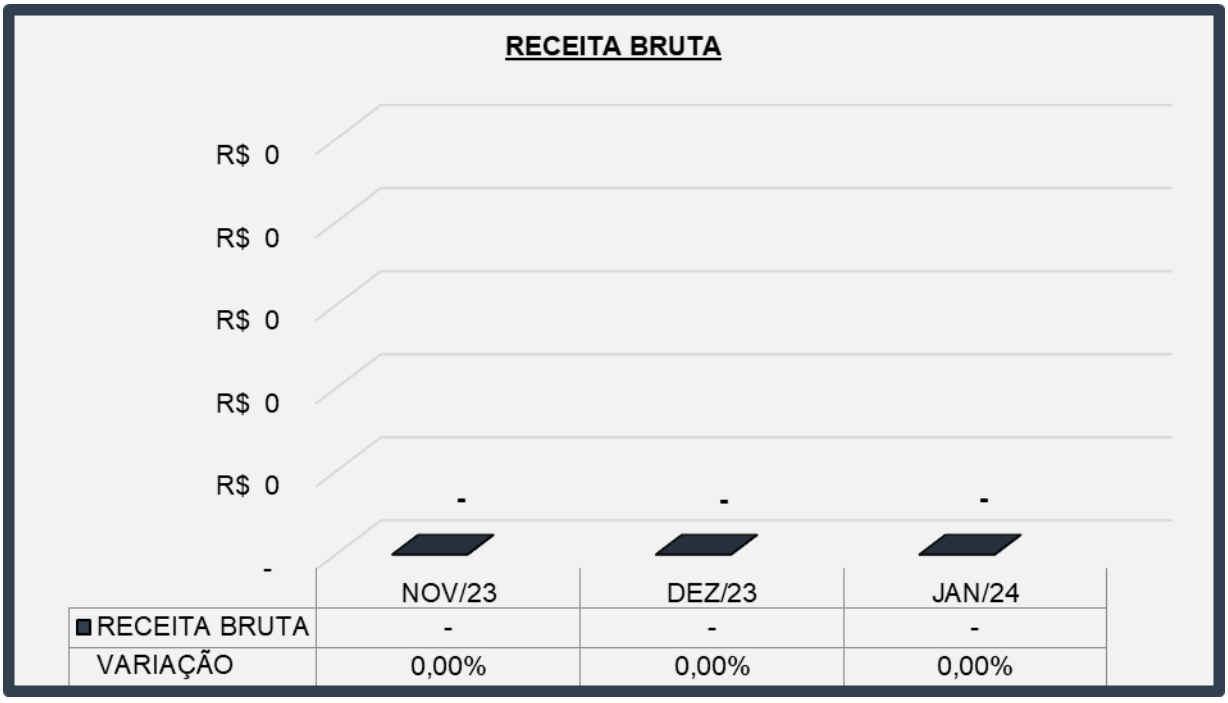
Margem EBITDA: é calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida.

Margem Líquida: é calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida.

- As margens não foram apresentadas devido à ausência de Receita Líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3454
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO

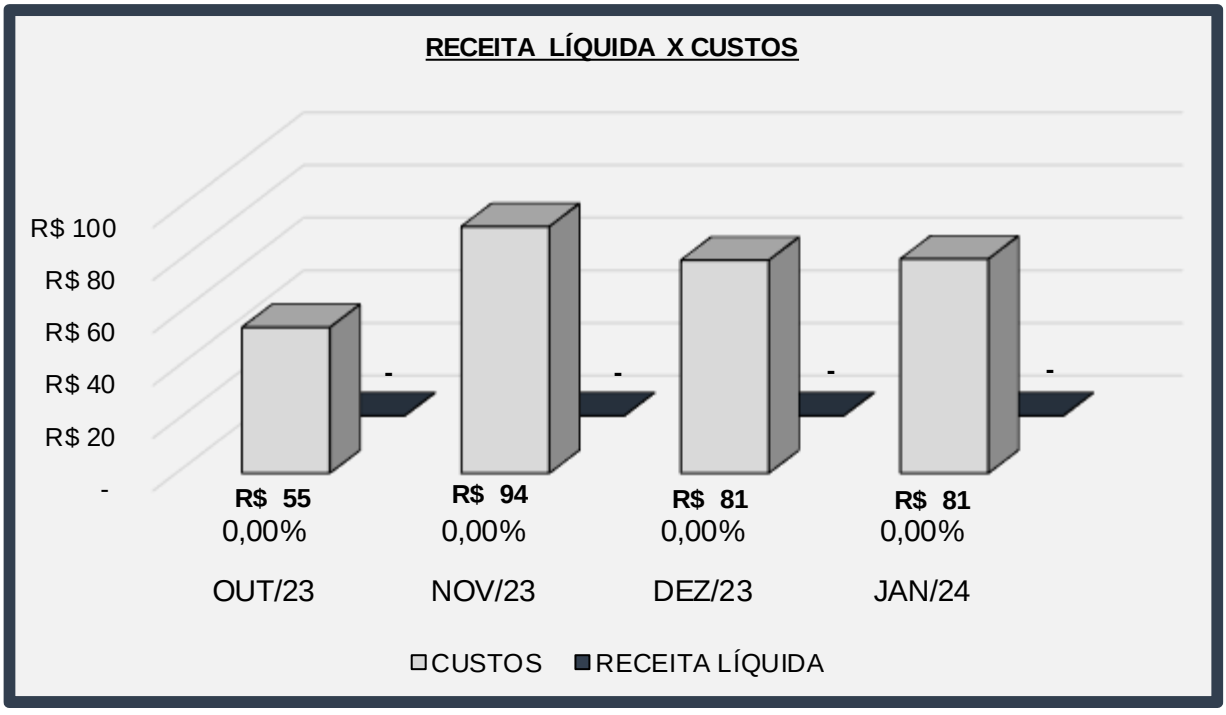


	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
RECEITA BRUTA	-	-	-
VARIAÇÃO	0,00%	0,00%	0,00%

RECEITA: representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras, é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3455
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO

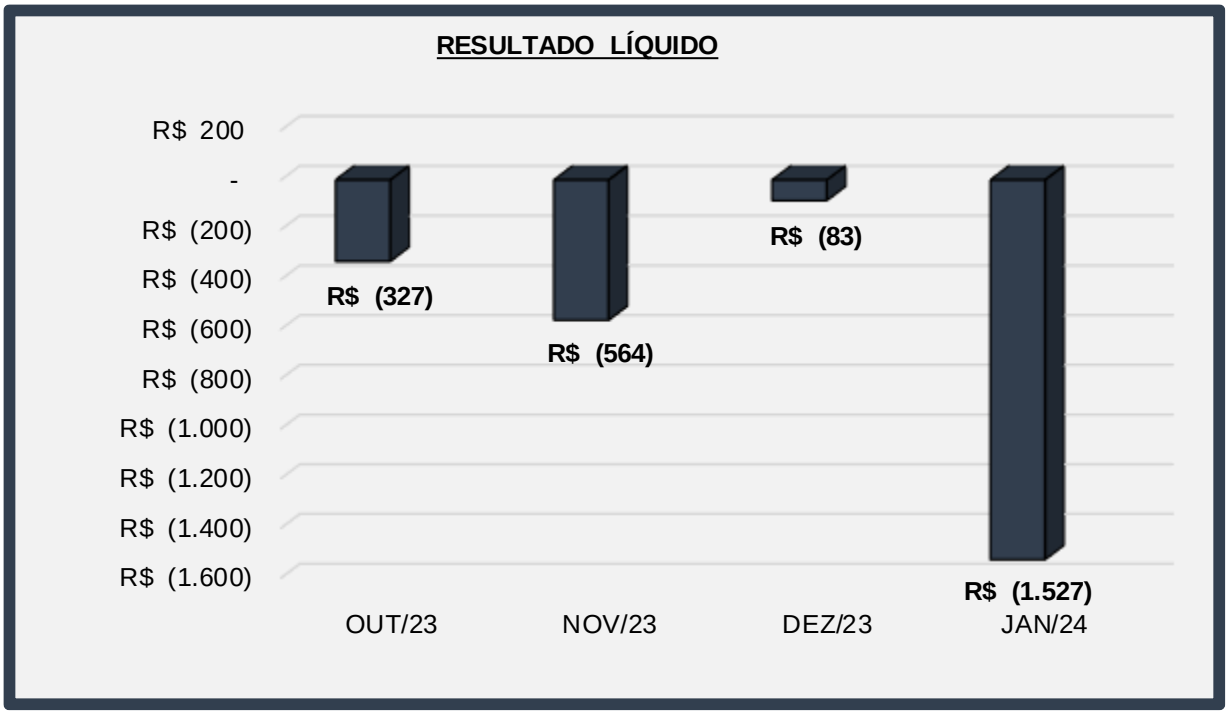


❖ Valores em milhares de reais.

RECEITA X CUSTO: o gráfico realiza uma análise comparativa da Receita Líquida com os Custos. Os valores percentuais representam o saldo remanescente (em porcentagem) da Receita após dedução dos Custos da Recuperanda.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3456
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
ÍNDICES ANALÍTICOS – EISA PETRO



- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

RESULTADO: é o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3457
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – EISA PETRO

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,08	0,08	0,08
LIQUIDEZ CORRENTE	0,37	0,37	0,37
LIQUIDEZ SECA	0,14	0,14	0,14
LIQUIDEZ GERAL	0,26	0,26	0,26

LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3458
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO RESUMO – EISA PETRO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

INFORMAÇÕES RELEVANTES	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
RECEITA LÍQUIDA	R$ -	R$ -	R$ -
RESULTADO LÍQUIDO	R$ (564)	R$ (83)	R$ (1.527)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ (387.684)	R$ (387.766)	R$ (389.264)
EBITDA	R$ (76)	R$ (62)	R$ (66)
MARGEM LÍQUIDA	-	-	-

- Os valores entre parênteses representam resultado negativo.
- Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Receita Líquida: também conhecida como receita de bens e/ou serviços, são as vendas subtraídas das devoluções e vendas canceladas, descontos concedidos incondicionalmente e Impostos e contribuições sobre as vendas.
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado.
- Patrimônio Líquido: representa os valores aportados pelos sócios (capital social), acrescidos dos resultados acumulados pela empresa, excluindo as distribuições de dividendos e JCP.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais.
- Margem Líquida: Lucro Líquido/ Receita Líquida – seria a relevância do lucro em relação a receita líquida.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3459
Carimbado Eletronicamente

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO – EISA PETRO

O quadro abaixo apresenta, de forma resumida, os principais dados financeiros da Recuperanda e suas variações numéricas dentro do intervalo analisado.

COMPETÊNCIA	NOV/23	DEZ/23	JAN/24
DISPONIBILIDADES	R$ 29.218	R$ 29.437	R$ 29.691
DÍVIDA BRUTA	R$ 5.474	R$ 5.474	R$ 5.474
DÍVIDA LÍQUIDA	R$ (23.745)	R$ (23.964)	R$ (24.218)
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	-	-	-

❖ Valores em milhares de reais.

LEGENDA:

- Caixa e Equivalentes: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- "-": representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3460
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA ILHA

A Recuperanda apresentou, no mês de competência, em seu Balanço Patrimonial uma variação da conta de Partes Relacionadas (localizada no Ativo Circulante) que cresceu 2189,58% saindo de R$ 242 para R$ 5.549 na comparação entre os meses, justificado pelo ingresso de R$ 5.306 através da empresa Tebana de Empreend. e Prat.. No Passivo, as contas que registram os maiores valores, em módulo, são as contas de Prejuízos Acumulados e Empréstimos e Financiamentos. Esta última aumentou em 3,70% no comparativo com o mês anterior, o que representou um aumento absoluto no valor de R$ 101.864, visto que a conta de saiu de R$ 2.756.296 para R$ 2.858.160.

Enquanto isso, as contas de resultado apresentaram comportamento que levaram, novamente, a uma piora do Resultado Líquido em relação ao mês antecedente, de forma que o Prejuízo Líquido mais que dobrou no período. De início, a Recuperanda apresentou Receita Operacional Líquida ligeiramente maior e isso foi consequência de um aumento nas subcontas de Receitas de Aluguel entre os meses. Da mesma forma, os Custos Gerais de Operação também sofreram queda, gerando um Resultado Bruto – negativo – menor que o mês de dezembro/23. Paralelamente, as Despesas Operacionais apresentaram um salto de 1476,84% saindo de R$ 151 em dezembro/23 para R$ 2.382 no mês de competência. Isso se deve aos resultados de outras empresas controladas, por meio do método da equivalência patrimonial, que nesse período, apresentaram prejuízos. No entanto, o diferencial para explicar o Resultado Líquido negativo da Recuperanda reside no Resultado Financeiro líquido. As Despesas Financeiras que compõem este Resultado Financeiro (composto, principalmente, por juros e multa de mora, juros sobre cessão de créditos e variação cambial) alcançaram R$ 111.723 contra apenas R$ 990 de Receitas Financeiras.

Analisando o quadro de liquidez, nota-se que não houve nenhuma alteração nos índices entre os meses, valendo ressaltar que todos os índices se situam abaixo de 1.

- Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3461
Carimbado Eletronicamente

COMENTÁRIOS
RELEVANTES – EISA PETRO UM

No contexto da Eisa Petro, é relevante mencionar a existência de uma disputa judicial relacionada à construção de quatro navios encomendados pela TRANSPETRO, cujas obras encontram-se paralisadas. Essa situação tem impacto direto nos resultados financeiros da empresa, que continua sem apresentar Receita.

No mês de janeiro de 2024, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial sem variações relevantes. Diante disso, como tangenciado acima, as contas de Resultado iniciaram com as linhas de Receita sem nenhum tipo de movimentação apenas arcando em Custos de Operação e Despesas Operacionais, que também não registraram movimentações expressivas. No entanto, há de se destacar que o Resultado Financeiro, no período, converteu-se em um resultado negativo de R$ 1.427 carregado, principalmente, por despesas com variação cambial sobre empréstimos e juros e multa de mora, ao passo que no mês anterior, a mesma conta registrou R$ 12. Dessa forma, a empresa iniciou o ano de 2024 com um prejuízo líquido de R$ 1.527, sendo 93,48% desse resultado provindo do prejuízo financeiro do período (R$ 1.427).

Além disso, é necessário mostrar que os índices de liquidez mantiveram-se estáveis, de forma que todos os índices permaneceram abaixo do ideal de 1, com destaque para a baixa liquidez imediata que é a mais próxima de zero (sendo, no período, de 0,08)

Como já esclarecido em diversas oportunidades, a Recuperanda foi criada com o intuído de construir 4 (quatro) navios Panamax para a Transpetro, projeto financiado pelo BNDES. Após litígio entre em partes, a construção de 3 (três) navios foi interrompida, sendo 2 (dois) praticamente prontos e outro ainda na carreira. A Recuperanda sempre alegou a necessidade de reequilíbrio econômico do contrato de construção.

Na época da interrupção da construção dos navios e do pedido de Recuperação Judicial existia uma conta vinculada a construção dos navios com aproximadamente R$ 28 milhões, valores que vinham sendo pagos ao estaleiro, respeitando a evolução da construção dos navios.

Diante do cenário, as partes tinham entendimento diverso em relação à destinação dos recursos depositados na conta em epígrafe, entretanto, em recente decisão no processo recuperacional, o MM. Juízo determinou a liberação dos recursos para a Recuperanda.

- Valores em milhares de reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3462
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(1/5)

- **Homologação do PRJ:**

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores em 21/03/2023 e foi HOMOLOGADO pelo Juízo responsável em 08/08/2023, com Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 25/08/2023.

Em 12/09/2023, a Administradora Judicial disponibilizou um informe em seu site (https://k2consultoria.com/eisa) com todas as orientações para envio dos dados bancários e as opções de pagamento para as classes de credores que dispõem dessa possibilidade.

- **Pagamento do Art. 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005**

No dia 27/09/2023, as Recuperandas emitiram por "Ordem de Pagamento", junto ao Banco Itaú S/A (341), a disponibilização de recursos para pagamento de 346 (trezentos e quarenta e seis) credores que possuem verbas de natureza salarial referentes aos últimos 3 (três) meses, limitado ao montante de 5 (cinco) salários-mínimos, na forma do Art. 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005, e conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial homologado (Cláusula 11.3 – EISA ILHA e Cláusula 6.1.a – EISA PETRO), no valor total de R$ 1.115.216,04 (um milhão cento e quinze mil duzentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Cumpre destacar que a listagem dos credores e os valores atribuídos para cada credor foram apresentados pela empresa Recuperanda, em fls. 21.957/21.958, do processo principal da Recuperação Judicial e serão descontados dos valores listados na Relação de Credores da Recuperação Judicial.

Os credores relacionados deverão buscar os valores de forma presencial junto ao Banco Itaú S/A (341), em nome próprio e apresentar um documento de identificação com foto, para que seja possível o recebimento dos valores.

❖ As informações sobre a atualização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial levam em consideração a data da confecção do RMA.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3463
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(2/5)

- **Retomada das atividades:**

Com o objetivo de cumprir o Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda começou a contratar mão de obra específica para desmantelamento no início de setembro de 2023 para a realização do corte do aço já processado pela construção, ou seja, serão desmantelados blocos montados, blocos edificados e os cascos (das embarcações flutuando).

Uma vez definida a empresa que irá comprar a sucata, a empresa vencedora precisa pagar e colocar nas diversas frentes de trabalho, no estaleiro, caçambas para que, logo após o corte, a sucata seja colocada dentro das caçambas que serão carregadas diariamente, pesadas na balança certificada do estaleiro, gerando Nota Fiscal para que a Recuperanda possa honrar com os compromissos assumidos no PRJ.

- **Outras medidas:**

A Recuperanda está participando junto ao Sinaval / Transpetro de Grupos de Trabalho para entender as necessidades futuras e propor alternativas para a retomada da indústria naval nos segmentos de Descomissionamento / Desmantelamentos de Plataformas, construção de embarcações de apoio, construção de navios tanque e gaseiros.

Além disso, a Recuperanda participa de eventos junto à Frente Parlamentar Estadual e acolhe a Frente Parlamentar Federal com o intuito de alavancar a construção naval no país.

Participa também de feiras navais, concedendo entrevistas na mídia sempre enfatizando o histórico do estaleiro em construção naval, a disponibilidade de suas instalações e a licença junto ao INEA para desmantelamento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3464
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(3/5)

- **Venda de sucatas**

No que tange a alienação de sucatas, frisa-se que as Recuperandas requereram, em fls. 21951/21953, o deferimento da venda direta destes ativos, conforme a Cláusula 10.21 do Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Todavia, esse Auxiliar do Juízo apresentou parecer, às fls. 22223/22230, em que expôs a possibilidade de leilão, via hasta pública, para a alienação das sucatas, uma vez que a garantia de melhores ofertas seria fundamental não só para a satisfação de credores, como também para a manutenção das atividades do Eisa – Estaleiro Ilha S/A e do Eisa Petro – Um S/A.

Por sua vez, o d. Juízo da 1ª Vara Empresarial homologou a venda por edital com propostas fechadas. Com efeito, os editais para alienação fracionada dos lotes 1, 2 e 3 foram remetidos ao Diário de Justiça Eletrônico em 7 de fevereiro de 2024, com a publicação em 15 de fevereiro de 2024. Esse Administrador Judicial disponibilizou, em seu *site*, informes adicionais no dia 9 de fevereiro de 2024.

No entanto, a modalidade supramencionada não obteve êxito, dado que nenhuma proposta foi recebida para o Lote 1 e tampouco para o Lote 3. Não obstante, acerca do Lote 2, foi recebida apenas uma proposta, com montante abaixo do valor mínimo estabelecido.

Com isso, houve a abertura do primeiro leilão no dia 10 de abril de 2024, o qual foi encerrado em 30 de abril de 2024 sem qualquer proposta recebida. Após, no dia 9 de maio de 2024, foi realizada uma reunião entre o i. Leiloeiro, as Recuperandas e esse Administrador Judicial, a fim de esclarecer os próximos passos da alienação das sucatas.

Na nova rodada promovida pelo i. Leiloeiro, a Brastech Soluções Integradas em Metais Ltda. arrematou os lotes 1, 2 e 6, porém, inadimpliu por ocasião do depósito. Em seguida, a Gerdau Aços Longos S/A juntou aos autos proposta de R$ 7.425.000,00 (sete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) toneladas de sucata, enquanto a IBM Indústria Brasileira de Metais Ltda., após a juntada de novo edital de leilão, ofereceu a quantia de R$ 10.935.000,00 (dez milhões novecentos e trinta e cinco mil reais) por 5.300 (cinco mil e trezentos) toneladas de sucata.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3465
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(4/5)

Diante de análise dos autos e dos leilões infrutíferos, esse Auxiliar presumiu a distorção entre o preço praticado pelo mercado e o estipulado, pelas Recuperandas, para a venda das sucatas. Com efeito, o novo certame com início em 9 de julho de 2024 e final em 18 de julho de 2024 resultou sem lances.

Logo, as Recuperandas expuseram que os sucessivos leilões sem arremates atravancam suas gerações de caixa e, deste modo, manifestaram interesse pela venda direta das sucatas. Diante do discorrido, esse Administrador Judicial apresentou ao MM. Juízo parecer em sentido favorável ao requerido pela Eisa – Estaleiro Ilha S/A e Eisa Petro – Um S/A, uma vez que a alienação dos resíduos auxiliará na quitação de débitos com credores e manutenção das atividades.

Frisa-se que no PRJ, em seu item 10.3, há a previsão expressa de que tais bens serão vendidos em lotes e, no tópico 10.21, é patente que os equipamentos advindos do desmanche das embarcações poderão ser alienados, aos interessados, por meio de venda direta. Com isso, diante da iminente quitação de verbas trabalhistas, que têm cunho fundamental para a subsistência e manutenção de necessidades básicas de credores, esse Administrador não se opôs ao requerido pelas Recuperandas, como manifestado no incidente nº 0062580-24.2024.8.19.0001, feito ora aberto para tratar da prestação de contas da venda dos ativos (sucatas).

Em 28/08/2024, o i. Juízo decidiu nos autos do incidente nº 0062580-24.2024.8.19.0001 pela possibilidade de venda direta dos ativos pela Recuperanda, conforme reprodução da decisão À seguir:

> *Fls. 250/255: considerando os argumentos expostos pelas recuperandas, bem como o parecer favorável do administrador judicial às fls. 260/263 e a manifestação do sr. Leiloeiro às fls. 265,* ***autorizo que futuras vendas de sucatas possam ocorrer através do procedimento de venda direta, mediante concorrência interna, sob a supervisão do administrador judicial e do sr. Leiloeiro****, conforme previsto no plano de recuperação judicial aprovado e homologado, garantindo a rápida geração de caixa necessária para o cumprimento das obrigações previstas no referido plano. Determino que todos os atos e procedimentos relacionados às vendas de sucatas sejam devidamente acompanhados e fiscalizados pelo administrador judicial e pelo sr. Leiloeiro, com a devida prestação de contas ao juízo, através deste incidente. Homologo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, a venda direta realizada à empresa Marion Metais Ltda., referente à quantidade de 30.230,00 quilos de sucata de chapa, ao preço unitário de R$ 4,50, totalizando o montante de R$ 136.035,00 (cento e trinta e seis mil e trinta e cinco reais). Intime-se o administrador judicial e o sr. Leiloeiro para que adotem as medidas necessárias junto às recuperandas para a implementação das vendas diretas das sucatas.*

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3466
Carimbado Eletronicamente

CUMPRIMENTO DO PRJ
(5/5)

- **Da liberação dos recursos depositados junto ao Banco Santander**

Após parecer apresentado por esse Auxiliar, o MM. Juízo determinou a expedição de ofício ao Banco Santander para o levantamento, pelas Recuperandas, do valor de R$ 27.765.540,23 (vinte e sete milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

O oficio ao Santander foi acostado aos autos em fls. 24964, com a devida certificação através de ato ordinatório. Mas não é só. As Recuperandas também procederam ao envio do ofício ao Banco, com o devido recebimento por uma das Gerências da instituição.

Sem efetuar o depósito, o Banco Santander solicitou que o Cartório da 1ª Vara Empresarial lhe informasse “os valores indicados pela Recuperanda”, sob a justificativa de não ter localizado bloqueios vinculados aos autos.

As Recuperandas informaram que o valor jamais foi oriundo de bloqueio judicial, já que a quantia advém de Contrato de Compra e Venda pactuado entre a Petrobras Transporte S/A – Transpetro e a Eisa – Estaleiro Ilha S/A.

Esse Administrador Judicial, face ao conhecimento dos prazos exíguos previstos no Plano de Recuperação Judicial, opinou pelo novo envio de ofício ao Banco Santander.

Em última movimentação sobre o assunto, o Santander, em resposta ao ofício, indicou que, conforme fls. 25761, não foi possível realizar a transferência do valor, sob a alegação de que as Recuperandas não teriam informado a instituição financeira de sua conta bancária.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3467
Carimbado Eletronicamente

ATIVIDADES
DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A partir de sua nomeação, ocorrida em 03/09/2019, a Administração Judicial, para fins de transparência e publicidade do processo, disponibilizou o site https://k2consultoria.com/eisa, que contém: (i) as principais informações acerca da Recuperação Judicial; (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pelo AJ; (iii) Perguntas e Respostas (Q&A) para sanar as principais dúvidas dos credores e; (iv) os endereços e telefones para contato direto com o AJ.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3468
Carimbado Eletronicamente

ATENDIMENTO
AOS CREDORES

As principais informações do processo de Recuperação Judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial por meio do link https://k2consultoria.com/eisa.

Não obstante, a Administração Judicial também disponibilizou canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico rjeisa@k2consultoria.com, além de contato telefônico por meio dos seguintes números: +55 (21) 3553-3239, +55 (21) 2242-1313.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3469
Carimbado Eletronicamente

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Administrador Judicial ressalta que as todas as informações acima foram fornecidas pelas Recuperandas.

Dessa forma, sendo isso o que se cumpria, esse Administrador Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo.

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ nº 077.626

Leonardo Gonçalves Pedrosa
CRC/RJ nº 129.518

Daniela Viana Dell'Aglio
OAB/RJ nº 221.083

André B. de Castro Fernandes
Administrador

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
Rua Primeiro de Março, 23, 14ª andar
Centro, Rio de Janeiro – RJ